



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 31/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4.636/18	Joselma Dutra Neves	4623479	01/04/18 a 30/05/18
4.638/18	João Batista Fontes Coutinho	944	23/04/18 a 22/06/18
4.637/18	Helio Santos da Silva	400027	23/04/18 a 21/06/18
4.117/18	Arialdo Manhães Maciel	4622720	01/04/18 a 28/06/18
3.707/18	Veronia Bernadete Azevedo de Freitas	4625230	02/04/18 a 01/08/18
1.618/18	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	18/03/18 a 17/07/18
3.009/18	Marcela Santarem Mansur	4626566	16/03/18 a 15/04/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente